

## **DECRETO RIO Nº 52030 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 51.215.314,00, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CLB-EIO-2023/00001,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 51.215.314,00 (Cinquenta e um milhões, duzentos e quinze mil e trezentos e quatorze reais), em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**  
**ANDREA RIECHERT SENKO**  
**MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA**

## ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N T	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 2.078/00		
								ARTIGO INCSO	ARTIGO 112 INCSO		
4351.1512200514.002	F	1501200	3	3	90	39	69		III	-	415.838,00
4351.1512203854.165	F	1500100	3	3	90	30	94		III	-	7.224.645,00
	F	1500100	3	3	90	37	62		III	-	3.080.653,00
	F	1500100	3	3	90	39	23		III	-	10.317.605,00
	F	1500100	3	3	91	39	95		III	-	100.000,00
	F	1500100	4	4	90	52	87	8º		534.702,00	-
	F	1501200	3	3	90	37	71		III	-	2.750.399,00
	F	1501200	3	3	90	39	32		III	-	2.000.000,00
	F	1501200	3	3	90	47	45	9º / VI		4.750.399,00	-
	F	1501200	3	3	90	47	45	8º		5.537.486,00	-
	F	1501200	3	3	91	47	07		III	-	4.000.000,00
4351.1512203854.415	F	1501200	3	3	90	39	10		III	-	1.127.308,00
4351.1512203854.425	F	1500100	3	3	90	39	50	8º		18.164,00	-
4351.1512603854.765	F	1500100	3	3	90	40	70		III	-	898.507,00
4351.1545203854.345	F	1500100	3	3	90	36	19		III	-	15.600.000,00
	F	1500100	3	3	90	37	05	9º / VI		15.600.000,00	-
4351.1584690006.002	F	1500100	3	3	90	91	70	9º / II		9.095.405,00	-
4351.1751206164.057	F	1500100	3	3	90	39	54	8º		2.032.317,02	-
	F	1501200	3	3	90	39	63	8º		5.660,00	-
4351.1845200513.104	F	1500100	4	4	90	51	30	8º		1.866.296,00	-
4351.1854106154.042	F	1500100	3	3	90	30	44	8º		94.948,38	-
	F	1500100	3	3	90	39	83	8º		9.468.294,01	-
4351.1854106164.003	F	1500100	3	3	90	39	73	8º		2.211.642,59	-
4351.1854300514.637	F	1500100	3	3	90	39	34		III	-	3.700.369,00
TOTAL FISCAL										51.215.314,00	51.215.314,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										51.215.314,00	51.215.314,00

## Relação das Ações

3104 - OBRAS E INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A LIMPEZA URBANA
4002 - FISCALIZACAO DAS DETERMINACOES DA LEI DE LIMPEZA URBANA
4003 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS SELETIVOS
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4415 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4425 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4637 - RECUPERACAO E READEQUACAO DAS INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA URBANA
4765 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

## Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

## Relação das ND

319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339147 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4351.1512200514.002	4147	-	415.838,00
4351.1751206164.057	5048	2.037.977,02	-
4351.1845200513.104	4503	1.866.296,00	-
4351.1854106154.042	3149	9.468.294,01	-
4351.1854106154.042	3150	94.948,38	-
4351.1854106164.003	4146	2.211.642,59	-

## Relação das Ações

3104 - OBRAS E INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A LIMPEZA URBANA
4002 - FISCALIZACAO DAS DETERMINACOES DA LEI DE LIMPEZA URBANA
4003 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS SELETIVOS
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL

## Relação dos Produtos

3149 - ARVORE MANEJADA
3150 - INTERVENCAO REALIZADA EM PRACAS E JARDINS
4146 - RESIDUO SOLIDO URBANO SELETIVO COLETADO
4147 - BAIRRO FISCALIZADO
4503 - PLANEJAMENTO / OBRA / INSTALACAO / REFORMA REALIZADA
5048 - RESIDUO DE CONSTRUCAO CIVIL DISPOSTO